

CADASTRO

Cadastro de Espaços Culturais Privados

(organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicadas à realizar atividades artísticas e culturais)

Nome Fantasia:	Coral da AABB de Taquari
Nome Jurídico:	ADECVT
CEP:	95860-000
Estado:	RS
Cidade:	TAQUARI
Bairro:	COLÔNIA 20 DE SETEMBRO
RPA:	
Endereço:	AGRIPINO MERCIO PEREIRA
Número:	61
Complemento:	
Data de Fundação:	2011
Sede:	
CNPJ:	14.688.435/0001-85
Telefone:	(51) 9 9561-1651
E-mail:	pedroeliasleite@gmail.com
Dados do Representante	
Nome:	PEDRO ELIAS LOURENÇO LEITE
CEP:	95860-000
Estado:	RS
Cidade:	TAQUARI
Bairro:	COLÔNIA 20 DE SETEMBRO
Endereço:	AGRIPINO MERCIO PEREIRA
Número:	61
Complemento:	
Telefone:	(51) 9 9561-1651
Identidade:	1064880683
Órgão Expedidor:	SSP
UF:	RS
Data de Emissão:	25/10/2018
CPF:	936.133.690-87
PIS/PASEP/INSS:	



Em qual das atividades abaixo o espaço cultural se enquadra:

I - Pontos e Pontos de Cultura;	
II - Teatros independentes;	
III- Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estudos, Companhias e Escolas de Dança;	
IV- Circos;	
V- Cineclubes;	
VI- Centros culturais, Casas de Cultura e Centros de Tradição Regionais;	
VII - Museus comunitários, Centros de Memória e Patrimônio;	
VIII - Bibliotecas Comunitárias;	
IX - Espaços Culturais em comunidades indígenas;	
X - Centros Artísticos e Culturais Afrodescendentes;	
XI - Comunidades Quilombolas;	
XII- Espaços de Povos e Comunidades Tradicionais;	
XIII- Festas Populares, inclusive Carnaval e São João, e outras, de caráter regional;	
XIV- Teatro de Rua e demais expressões artísticas e culturais, realizadas em espaços públicos;	



Em qual das atividades abaixo o espaço cultural se enquadra:

XV- Livrarias, Editoras e Sebos;	
XVI- Empresas de Diversões e Produção de Espetáculos;	
XVII - Estúdios de Fotografia;	
XVIII- Produtoras de Cinema e Audiovisual;	
XIX- Ateliês de Pintura, Moda, <i>Design</i> e Artesanato;	
XX - Galerias de Arte e de Fotografias;	
XXI- Feiras de Arte e de Artesanato;	
XXII- Espaços de Apresentação Musical;	
XXIII- Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel;	
XXIV- Espaços e Centros de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originárias, Tradicionais e Populares;	
XXV- Outros Espaços e Atividades Artísticas e Culturais: Qual: <u>GRUPO DE CANTO CORAL</u>	



Colegiado Setorial com o qual se identifica:

- | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| Artes Visuais | <input type="checkbox"/> |
| Audiovisual | <input type="checkbox"/> |
| Artesanato | <input type="checkbox"/> |
| Culturas Populares | <input type="checkbox"/> |
| Circo | <input type="checkbox"/> |
| Diversidade Linguística | <input type="checkbox"/> |
| Dança | <input type="checkbox"/> |
| Livro, Leitura e Literatura | <input type="checkbox"/> |
| Memória e Patrimônio | <input type="checkbox"/> |
| Museus | <input type="checkbox"/> |
| Música | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Teatro | <input type="checkbox"/> |



APRESENTAÇÃO DO PROJETO



ANEXO I

PROJETO CULTURAL DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título: Cantar para Encantar
(Considerar que o título será utilizado em todos os materiais de identificação do projeto cultural)

Modalidade: (X) Pessoa Jurídica – PJ () Pessoa Física – PF

Objeto:
Gravação de vídeos natalinos e do Hino Municipal de Taquari

Proponente: Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari.

CNPJ: 14.688.435/0001-85

Endereço: Rua Agripino Mercio Pereira, 61, Colonia Vinte de Setembro - Taquari

E-mail: pedroeliasleite@bol.com.br **Telefone:** (51) 99561-1651

Em caso de o proponente ser PJ:

Representante legal: Pedro Elias Lourenço Leite

CPF 936133690-87

Endereço: Rua Agripino Mercio Pereira, 61, Colonia Vinte de Setembro - Taquari

E-mail: pedroeliasleite@bol.com.br **Telefone:** (51) 99561-1651

APRESENTAÇÃO

Ações Propostas:

(Descreva as ações e/ou atividades que serão realizadas e/ou produtos que serão desenvolvidos, que constituirão as metas do Plano de Trabalho apresentado para a contratação)

Através do projeto "Cantar para Encantar" a entidade objetiva realizar a gravação de vídeos natalinos com o Coral da AABB de Taquari. Além disso, resgatar e gravar o Hino Municipal da cidade e criar um vídeo institucional com o Hino de Taquari interpretado pelo Coral e incrementado com imagens da cidade.

Sites, plataformas ou redes sociais:

(Informe o endereço eletrônico ou a conta/perfil da(s) rede(s) social(is), na internet, por meio do qual serão transmitidas ou disponibilizadas as ações do projeto, em conformidade com o inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020)

Facebook do Coral: <https://www.facebook.com/coralAABBTaquari/>

Justificativa e Objetivos:

(Apresente as causas e oportunidades para a realização do projeto e os resultados esperados, considerando os objetivos pretendidos com as ações propostas)

A Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari foi criada há quase 10 anos com o objetivo principal de proporcionar a prática do canto coral à pessoas voluntárias da comunidade de Taquari. O fomento a esta prática cultural sempre esteve presente na entidade e, devido às atividades diversificadas do Coral, novos integrantes foram se integrando ano após ano. Em 2020, devido as restrições impostas pela pandemia do COVID-19, as atividades da entidade ficaram limitadas, principalmente pela necessidade do distanciamento social. Para valorizar o talento dos 23 integrantes do Coral da AABB de Taquari, a entidade objetiva, com o presente projeto, a gravação de dois vídeos natalinos. Nestes vídeos, o trabalho à distância de quase nove meses será valorizado com a gravação das músicas "A noite se iluminou" e "São José". A gravação das músicas será realizada pelos próprios integrantes, nas suas casas, com tratamento de áudio e edição em estúdio profissional. Os dois vídeos serão disponibilizados na página do facebook do Coral e ofertados ao Município para que este também os utilize na programação natalina virtual de 2020. Valorizando o município sede da entidade e o papel do coral na identidade cultural do povo taquarinense, o Coral da AABB fará o resgate e a regravação do hino municipal. A gravação do Hino Municipal, feita em estúdio profissional, será disponibilizada para todas as repartições públicas da cidade e entidades para que possam utilizá-lo em eventos oficiais com execução de hino. Além disso, a cidade também será valorizada com a gravação de um vídeo institucional com a interpretação do Hino Municipal pelos coralistas e com imagens agregadas da cidade. Como ressalta um trecho do hino "Nossa voz por ti ecoa", o vídeo terá por objetivo valorizar a cultura do canto coral, os integrantes que se dedicam ao Coral da AABB de forma voluntária pelo amor às tradições e as maiores riquezas de Taquari que são seus moradores, sua cultura, belezas naturais e sua história. Este vídeo será divulgado nas redes sociais do coral e será disponibilizado para a divulgação institucional do Município. Através destas ações objetiva-se fomentar a cultura do Canto Coral na cidade e demonstrar a toda comunidade que, apesar das dificuldades impostas pela Pandemia do COVID-19, é possível manter as tradições e incentivar as futuras gerações a perpetuarem o legado da imigração germânica da região.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO									
<i>Orientações para preenchimento: marque com um x o período de realização das atividades; lembre-se de que esse não corresponde ao período no qual ocorrerá o pagamento, mas, sim, ao período de execução das mesmas. Insira novas ou exclua linhas, de acordo com o detalhamento das ações que se façam necessárias especificar no cronograma.</i>									
Grupo de Ações	Período de Realização (em semanas)								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Produção									
1.1. Ensaio com os coralistas	X	X	X	X	X	X	X	X	
1.2. Contratação de Equipe Técnica	X	X			X	X	X	X	
1.3. Gravação dos vídeos natalinos		X	X						

1.4.	Gravação do Hino Municipal					X	X			
1.5.	Gravação do vídeo institucional							X	X	
2. Divulgação										
2.1.	Assessoria de Imprensa		X	X	X	X	X	X	X	X
2.2.	Divulgação dos vídeos natalinos		X	X						
2.3.	Divulgação do vídeo institucional								X	X
3. Realização										
3.1.	Locação de estúdio para as gravações		X	X		X	X	X		
3.2.	Aquisição de uniforme para o Coral	X								
3.3.	Reserva dos locais das filmagens	X			X					
3.4.	Gestão das atividades previstas	X	X	X	X	X	X	X	X	X

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Orientações para preenchimento: informe a soma dos valores da ação na coluna "valor estimado" que deverá corresponder ao "valor total".

Grupo de Ações	Valor Estimado (R\$)
1. Produção	
1.1. Contratação de equipe para produção musical	R\$ 3.500,00
1.2. Contratação de equipe de edição dos vídeos	R\$ 3.500,00
2. Divulgação	
2.1. Contratação de agência para Ass. De imprensa e impulsionamento das redes sociais	R\$ 585,00
3. Realização	
3.1. Aquisição de uniforme para coralistas	R\$ 1.100,00

EQUIPE TÉCNICA

Apresente informações sobre os principais profissionais responsáveis pela concepção, gestão e aspectos técnicos e/ou artísticos. Traga o currículo resumido de cada um, com as informações mais relevantes para a execução do projeto.

Nome:	Pedro Elias Lourenço Leite
Função:	Presidente da entidade e coordenador do projeto
Currículo:	Possui licenciatura em música com pós graduação em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Professor de música há 22 anos, regente e preparador vocal do Coral da AABB de Taquari há 16 anos.

ATA DE SELEÇÃO

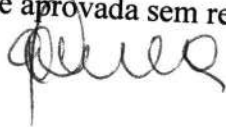
ATA – REF. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

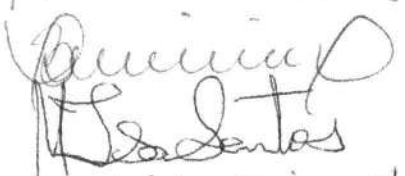
Aos dias um e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Procuradoria Jurídica, reuniram-se os membros do Comitê, nomeado pela Portaria nº 360/2020, MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS, CLÁUDIA SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA, ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA, JOSIELE BASTOS OLIVEIRA PARKER e MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO, foram recebidos os envelopes dos projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, na forma do Decreto Municipal nº 4.094 de 06 de outubro de 2020, conforme especificações do edital. Pelos membros do Comitê foi procedida a abertura e julgamento dos envelopes das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por ordem de protocolo. Após análise, os projetos apresentados por Silvana Pereira Schwuchow – Sil Arte Croché e Customizações e Andrea Correa do Amaral foram desclassificados, pois são pessoas físicas que receberam o auxílio emergencial pago pelo Governo Federal, que por sua vez exclui o direito ao auxílio da Lei Aldir Blanc. Todos os demais proponentes foram classificados e receberam a seguinte pontuação.

PROTOCOLO	TÍTULO	PROPONENTE	MODALIDADE	SEGUIMENTO	PONTUAÇÃO
3456	PANDÊMICO ESPETÁCULO DE VIDEODANÇA	JEFERSON BRANDÃO	PJ	DANÇA	100
3457	ESPAÇOS URBANOS E ARQUITETURA ANTIGAS DE TAQUARI	RODOLFO DE VARGAS LINCK	PJ	FOTOGRAFIA	100
3465	SIL ARTE CROCHE E CUSTOMIZAÇÕES	SILVANA PEREIRA SCHWUCHOW	PF	ARTESANATO	DESCCLASSIFICADA
3476	FOTOGRAFIAS COTIDIANAS TAQUARIENSES	ELUSA GOMES DOS SANTOS	PF	FOTOGRAFIA	100
3478	LIVE POP E ROCK TAQUARI	MÁRCIO LAUTERT LEITE	PJ	LIVE	100
3480	LIVE REGIONAL	CASA DA MÚSICA DE TAQUARI	PJ	LIVE	100
3481	APRENDER MUSICAL	MAIARA CAROLINA MACHADO VARGAS	PF	OFICINA DE MUSICA	100
3483	OFICINA ON LINE DE PONTO CRUZ	IRAILDA OCHOA CARIOLI	PF	ARTESANATO	100

3484	ARTESANATO TRABALHO EM PORONGO	AIDA MARIA AMARAL DOS SANTOS	PF	ARTESANATO	100
3485	OFICINA DE ARTESANATO EM PALHA	ANDREA CORREA DO AMARAL	PF	ARTESANATO	DESCCLASSIFICADA
3486	OFICINA DE CROCHE EM BARBANTE	ROSA BORBA BRANDÃO	PF	ARTESANATO	100
3487	ARTESANATO OFICINA ON LINE DE BORDADOS EM FITAS	VANILDA VALENE DA SILVA	PF	ARTESANATO	100
3488	CANTAR PARA ENCANTAR	CORAL AABB	PJ	CORAL	100
3489	NAS ONDAS DA RADIO AÇORIANA	TEATRO PATRICIA SATTLER	PJ	TEATRO	100
3490	A MEMÓRIA CANTA E DANÇA NA CIDADE	BAILARTE ACADEMIA DE DANÇA	PJ	DANÇA	100
3493	TAQUARI EM FACES	WALTER RODRIGUES FOTOGRAFIA	PJ	FOTOGRAFIA	100
3494	LENTES AÇORIANAS	WELLITON MANOEL DA SILVA	PF	FOTOGRAFIA	100
3495	FAVOS DA NOSSA HISTÓRIA	JONI FELIPE MACHADO BILHAR	PJ	ARTESANATO	100
3496	LIVE SAMBA E MPB	DOUGLAS ROSA	PJ	LIVE	100
3497	JANELAS QUE FALAM	IGOR AZEVEDO	PJ	FOTOGRAFIA	100
3498	A GENTE É BAMBA, CAPOEIRA NA COMUNIDADE	LUCIANO MARIA DA SILVA	PF	CAPOEIRA	100
3500	A NATUREZA TAQUARIENSE EVIDENCIADA EM FOTO	LULA FOTOGRAFIA DE FAMÍLIA	PJ	FOTOGRAFIA	100

O Comitê aprovou os projetos classificados, considerando que os mesmos atingiram pontuação satisfatória, cumprindo as exigências mínimas estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, todos os projetos classificados serão contemplados, conforme valores previsto no Edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.

Maístel da S. Charão, 


 Cláudia Simone de O. Pereira

Exigência EDITAL	003/2020	
Título	Contar para Creantar	OK
Segmento Cultural	Coral	OK
Detalhamento do objeto		OK
Proposta		OK
Equipe		OK
Justificativa		OK
Cronograma		OK
Duração máxima 3 (três) meses		OK
Metodologia		OK
Valor		OK
Vaga selecionada na inscrição do projeto		OK

CRITÉRIO (0 a 5 pontos)	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PROJETO
Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	5	25	25
Relevância cultural e originalidade das atividades propostas	4	20	20
Planejamento do projeto (clareza, viabilidade, exequibilidade) e capacidade técnica	4	20	20
Democratização do acesso	4	20	20
Legado e perspectiva de continuidade das ações do projeto	3	15	15
TOTAL		100	100





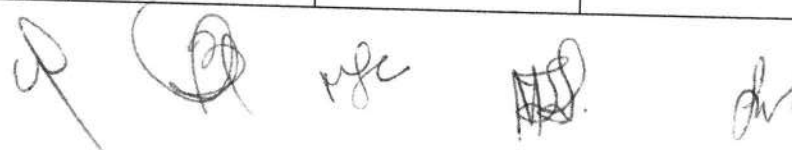


ATA DE APROVAÇÃO

ATA – REF. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020 e 002/2020

No dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Procuradoria Jurídica, reuniram-se os membros do Comitê, nomeado pela Portaria nº 360/2020, MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO, MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS, ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA, CLÁUDIA SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA e JOSIELE BASTOS OLIVEIRA PARKER para análise das prestação de contas - enviadas pelos beneficiários até esta data - dos projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que foram transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, na forma do Decreto Municipal nº 4.094 de 06 de outubro de 2020, conforme especificações do edital. Pelos membros do Comitê foi feita a análise documental e digital das informações recebidas, bem como a comprovação de exigência das marcas do Município, Lei Aldir Blanc e Governo Federal, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas. Após análise, todos os projetos apresentados pelos beneficiários foram APROVADOS conforme segue:

PROTOCOLO	TÍTULO	PROPONENTE	MODALIDADE	SEGUIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1167 14/04/2021	PANDÊMICO ESPETÁCULO DE VIDEODANÇA	JEFERSON BRANDÃO	PJ	DANÇA	APROVADO
24/02/2021	ESPAÇOS URBANOS E ARQUITETURA ANTIGAS DE TAQUARI	RODOLFO DE VARGAS LINCK	PJ	FOTOGRAFIA	APROVADO
22/02/2021	FOTOGRAFIAS COTIDIANAS TAQUARIENSES	ELUSA GOMES DOS SANTOS	PF	FOTOGRAFIA	APROVADO
0685 12/02/2021	LIVE POP E ROCK TAQUARI	MÁRCIO LAUTERT LEITE	PJ	LIVE	APROVADO
1032 31/03/2021	CANTAR PARA ENCANTAR	CORAL AABB	PJ	CORAL	APROVADO
1150 12/04/2021	NAS ONDAS DA RADIO AÇORIANA	TEATRO PATRICIA SATTLER	PJ	TEATRO	APROVADO
1034 31/03/2021	A MEMÓRIA CANTA E DANÇA NA CIDADE	BAILARTE ACADEMIA DE DANÇA	PJ	DANÇA	APROVADO
22/02/2021	LENTES AÇORIANAS	WELLITON MANOEL DA SILVA	PF	FOTOGRAFIA	APROVADO



15/04/2021	FAVOS DA NOSSA HISTORIA	JONI FELIPE MACHADO BILHAR	PJ	ARTESANATO	APROVADO
1017 30/03/2021	LIVE SAMBA E MPB	DOUGLAS ROSA	PJ	LIVE	APROVADO
22/04/2021	A GENTE É BAMBA, CAPOEIRA NA COMUNIDADE	LUCIANO MARIA DA SILVA	PF	CAPOEIRA	APROVADO
1062 05/04/2021	MINHA PRIMEIRA CANÇÃO	SM STUDIO	PJ	MUSICA	APROVADO

O Comitê aprovou as prestações de conta dos projetos apresentados, considerando que os mesmos cumprindo as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, os projetos analisados foram aprovados conforme previsto no Edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.

[Handwritten signature] *pernambuco*

Cláudia Sinaop d O. Pereira

M. Sanches Santos

[Handwritten signature]

**CONTRATO/TERMO DE
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO
N.º 011**



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

- ART. 2º, INCISO III, DA LEI Nº 14.017/2020,
LEI ALDIR BLANC -

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO Nº 011

O **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, inscrito no CNPJ/MF nº 88.067.780/0001-38, com sede administrativa à Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, em Taquari, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Hassen de Jesus, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 982.371.870-91, residente e domiciliado na Rua Othelo Rosa, nº 225, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **CONCEDENTE** e ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO VALE DO TAQUARI, inscrito no CNPJ/CPF nº 14.688.435/0001-85, sediado na Rua Agripino Mércio Pereira, nº 061, Bairro Colônia Vinte de Setembro, Taquari, CEP 95.860-000, Rio Grande do Sul-RS, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal, Sr. PEDRO ELIAS LOURENÇO LEITE, brasileiro, casado, portador do RG nº 106.488.068-3 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 936.133.690-87, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnt, nº 1287, nesse Município, doravante denominado **PRODUTOR CULTURAL**, celebram, de acordo com o resultado do **Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020**, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, que será regido pela Decreto Municipal 4.094/2020, que regulamenta o programa de apoio e financiamento à cultura para fins de aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, bem como pelos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso tem por objeto a execução do projeto cultural CANTAR PARA ENCANTAR, selecionado no âmbito o Edital para Seleção de Projetos Culturais nº001/2020, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, que integra, como Anexo, o presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 O objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso deverá ser executado de acordo com o projeto apresentado por ocasião da inscrição no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020 e Projeto Cultural aprovado.

2.2 O produtor cultural poderá realizar ajustes no Projeto Cultural, visando realizar, com maior eficiência, o objeto proposto no Projeto Cultural, devendo solicitar ao CONCEDENTE, previamente, a formalização de termo de aditamento com essa finalidade.

2.3 O objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso somente será concluído após o cumprimento do plano de execução física previsto no Projeto Cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REPASSE

3.1 O valor bruto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo que o mesmo será transferido em parcela única.

3.2 O repasse será efetuado pelo CONCEDENTE ao PRODUTOR CULTURAL mediante crédito em conta bancária (específica) por ele informada, para movimentação do recurso financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso ocorrerão por conta do seguinte recurso financeiro:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;
Proj/Ativ.: 1935– Auxílio Cultural;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.3.90.36.00.00.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física;
Recurso: 1608 – Lei Aldir Blanc.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O prazo de execução do projeto cultural previsto na cláusula primeira inicia no dia imediatamente seguinte ao do repasse dos recursos financeiros e termina em conformidade com a duração prevista no cronograma de execução.

5.2 O prazo de vigência do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso é de 09 (nove) semanas a contar da data da publicação de sua súmula na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

DOS DIREITOS:

6.1 DO CONCEDENTE: receber o objeto deste Termo de Responsabilidade e Compromisso nas condições avençadas.

6.2 DO PRODUTOR CULTURAL: receber o valor na forma estabelecida.

DAS OBRIGAÇÕES:

6.3 DO CONCEDENTE:

6.3.1 Efetuar os pagamentos na forma pactuada no Termo de Responsabilidade e Compromisso.

6.3.2 Fiscalizar a execução deste Termo de Responsabilidade e Compromisso conforme disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3.3 Indicar formalmente o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso.

6.3.4 Fiscalizar e acompanhar a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pelo PRODUTOR CULTURAL, o que inclui a comprovação da realização do projeto nos termos em que foi apresentado quando da inscrição no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



6.4 DO PRODUTOR CULTURA

6.4.1 Executar o projeto consoante o previsto no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020, em especial o seguinte:

- a) cumprindo as ações do projeto, de acordo com o aprovado;
- b) de acordo com o cronograma de execução físico-financeiro, com duração máxima de 09 (nove) semanas;

6.4.2 Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, na forma do que dispõem a legislação em vigor e o Termo de Responsabilidade e Compromisso.

6.4.3 Corrigir, durante a execução do projeto, eventuais apontamentos do CONCEDENTE.

6.4.4 Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança.

6.4.5 Efetuar o recolhimento de todos os impostos, taxas e encargos sociais devidos, na forma da lei, decorrentes da produção e execução do projeto cultural.

6.4.6 É de responsabilidade exclusiva do PRODUTOR CULTURAL a obtenção de licenças, autorizações, alvarás, permissões e registros junto às repartições competentes, necessárias à promoção, instalação e realização dos projetos.

6.4.7 Acatar eventuais deliberações do comitê gestor municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

6.4.8 Não solicitar apoio a outras ferramentas de fomento público.

6.4.9 Submeter previamente à aprovação do CONCEDENTE todo material gráfico em que conste a divulgação do financiamento concedido.

6.4.10 Prestar contas, ao final do projeto, comprovando a execução física e, se for o caso, subsidiariamente a execução financeira.

6.4.11 Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



prejuízos que vier a causar ao CONCEDENTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.4.12 Observar, durante a execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, o fiel cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais vigentes, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas.

6.4.13 Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais provenientes de danos causados pela má execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, que possam vir a ser imputados ao CONCEDENTE por terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

7.1 A inadimplência do PRODUTOR CULTURAL, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, bancários, intelectuais (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), dentre outros, não transfere ao CONCEDENTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Termo de Responsabilidade e Compromisso.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas deverá ser enviada em até 60 (sessenta) dias corridos após o término do período de execução do projeto, conforme aprovado, e será composta dos seguintes documentos:

- a) relatório de realização do objeto do projeto, detalhando todas as atividades desenvolvidas e apresentando dados estatísticos como: público participante, profissionais envolvidos, locais que receberam as ações do projeto etc.;
- b) clipagem e repercussão nas mídias e redes sociais;
- c) toda a documentação comprobatória da execução física do projeto, divulgação e distribuição de produtos culturais resultantes, se for o caso, em conformidade com as formas de comprovação definidas no Projeto Cultural em anexo;

8.2 O CONCEDENTE poderá solicitar, a qualquer tempo, prestação de contas parcial.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



8.3 O CONCEDENTE fará a análise da prestação de contas.

8.4 Caso haja inconsistências, o CONCEDENTE poderá diligenciar o PRODUTOR CULTURAL.

8.5 Persistindo a inconsistência, o CONCEDENTE solicitará a devolução dos respectivos recursos financeiros ao erário municipal.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

9.1 Na hipótese de inexecução parcial ou total do Termo de Responsabilidade e Compromisso e atraso superior ao prazo de execução do objeto do Termo de Responsabilidade e Compromisso, o PRODUTOR CULTURAL ficará obrigado a devolver os recursos recebidos para execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, acrescidos de juros, correção monetária e demais sanções pecuniárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 Este Termo de Responsabilidade e Compromisso poderá ser rescindido de acordo com os artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelo descumprimento dos prazos previstos no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020.

10.2 A rescisão deste Termo de Responsabilidade e Compromisso implicará a devolução dos recursos recebidos, conforme o caso.

10.3 O PRODUTOR CULTURAL reconhece, desde já, os direitos do CONCEDENTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas ao PRODUTOR CULTURAL, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CONCEDENTE:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério do CONCEDENTE, mediante justificativa;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



b) multa sobre o valor total atualizado do Termo de Responsabilidade e Compromisso: de 10 % do valor total do Termo de Responsabilidade e Compromisso, previsto na cláusula terceira, pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; de 5% pelo atraso injustificado dos prazos do cronograma de execução previstos no Projeto Cultural, Anexo deste Termo de Responsabilidade e Compromisso;

c) no caso de infringência aos regramentos deste Termo de Responsabilidade e Compromisso, uma vez não sendo considerada insatisfatória a justificativa apresentada pelo PRODUTOR CULTURAL, ser-lhe-á aplicada a suspensão temporária do direito de apresentar novos projetos culturais e participar de futuras seleções do Município para fomento e incentivo à cultura, pelo prazo de 2 (dois) anos.

11.2 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções e não terá caráter compensatório, sendo que sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

11.3 Das penalidades de que trata esta Cláusula cabe recurso ou pedido de representação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, bem como pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme o caso.

11.4 As multas moratórias são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1 O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Taquari, RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso.

13.2 Fica ajustado, ainda, que se consideram partes integrantes do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso, como se nele



Município de Taquari


Estado do Rio Grande do Sul



estivessem aqui transcritos, além do Projeto Cultural, em anexo, o Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020 e todos os seus anexos.

13.3. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso.

Taquari 15 de dezembro de 2020.


PEDRO ELIAS LOURENÇO LEITE
Produtor Cultural


EMANUEL HASSEN DE JESUS
Prefeito Municipal

EMPENHO

Faint vertical text on the right margin, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**MUNICIPIO DE TAQUARI**R. OSVALDO ARANHA, 1790
TAQUARI
5136536200

88.067.780/0001-38

NOTA DE EMPENHO N°: 005564
DATA DE EMISSÃO: 21/12/2020
TIPO: ORDINÁRIO*leite*

Órgão : 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO
Unidade : 02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Função : 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj/Ativ : 1935 - AUXILIO CULTURAL LEI ALDIR BLANC
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1608 - LEI ALDIR BLANC | 3110 - Emendas Parlamentares Individuais

Reduzido : 15339
Licitação : **Modalidade: NÃO APLICÁVEL**
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : MARILEIA PALAGI BECKER

Dados do Credor:
N° Credor : 44034 **CNPJ** : 14.688.435/0001-85
Nome : ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E
Endereço : R AGRIPIÑO MERCIO PEREIRA, 61, 61
Município : TAQUARI-RS CEP : 95860000
Telefone : (51) 3653 3937 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001-671-125451-7

PROCESSO DE COMPRA N° 016976 SEQ. DO EMPENHO N° 053700
 AUTORIZAÇÃO N° 58069 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	69.800,18
Valor Empenhado	9.000,00	Saldo Atual	60.800,18

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.99.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA AUXILIO CULTURAL (Pedro Elias Lourenço Leite.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 19076	9.000,00	9.000,00
RESUMO : Transferência de auxílio emergência da Lei Aldir Blanc, conforme estabelecido pelo Governo Federal através da Lei nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020.. Lei Aldir Blanc é celebrado pelo município de Taquari de acordo com o edital para seleção de projetos culturais nº 001/2020 e com os termos de responsabilidade e compromisso assinados. regido pelo Decreto Municipal 4.094/2020, que regulamenta o programa de apoio e financiamento à cultura para fins de aplicação dos recursos da lei..			
DESTINO :		TOTAL	9.000,00

*0950
06.14332607*

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO VISTO _____ TÉCNICO CONTÁBIL _____ SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA _____	PAGUE-SE DATA ____/____/____ PREFEITO MUNICIPAL _____	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ TESOUREIRO _____
---	--	---

RECIBO	
RECEBI(EMOS) DO MUNICIPIO DE TAQUARI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:	
() PARTE DO VALOR EMPENHADO	() SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM ____/____/____	EM ____/____/____
CREDOR	CREDOR

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.57.06
0671800671 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
AGENCIA: 0671-8 CONTA: 30.801-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
BANCO: 041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SU
AGENCIA: 0950-4 - TAQUARI
CONTA: 61.433.260-7

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA
CPF/CNPJ: 14.688.435/0001-85
VALOR: R\$ 9.000,00
DEBITO EM: 29/12/2020

=====

DOCUMENTO: 122909
AUTENTICACAO SISBB: 1.DE2.0DC.AF7.D03.CB3

EXTRATO DA CONTA



G3362916455183311
29/12/2020 16:58:32

Cliente - Conta atual

Agência 671-8
Conta corrente 30801-3 LEI A BLANC-MUNICÍPIO DE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.956	29.233,30 D	0,00 C
			29/12 0671 30956-7 DIEGO L F HERE			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.960	2.000,00 D	
			29/12 0671 30960-5 ELUZA SAMPAIO			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	2.000,00 D	
			260 0001 028828439000126 RODOLFO DE VA			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.022.797	4.000,00 D	
			29/12 0671 22797-8 MAIARA CAROLIN			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.961	2.000,00 D	
			29/12 0671 30961-3 WALTER W S R O			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	2.000,00 D	
			077 0001 03639870026 WELLITON MANOEL D			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	2.000,00 D	
			041 0950 018100154000110 IGOR AZEVEDO			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	2.000,00 D	
			041 0950 017739276000199 LUANA SOUZA D			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	4.000,00 D	
			041 0950 94840105049 LUCIANO FABIANO M			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	4.000,00 D	
			197 0001 030978022000191 JONI FELIPE M			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	21.233,30 D	
			260 0001 012194810000105 ALANA PORTO P			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.908	21.233,30 D	
			077 0001 029350167000164 PATRICIA REGI			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.909	9.000,00 D	
			041 0950 014688435000185 ASSOCIACAO DE			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.910	31.633,30 D	
			260 0001 012963010000101 MARCIO LAUTER			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.911	21.233,00 D	
			197 0001 024297721000173 JEFFERSON FER			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.953	4.000,00 D	
			29/12 0671 30953-2 IRAILDA OCHOA			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.955	4.000,00 D	
			29/12 0671 30955-9 AIDA MARIA AMA			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.959	4.000,00 D	
			29/12 0671 30959-1 VANILDA VALENE			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.947	4.000,00 D	
			29/12 0671 30947-8 ROSA BORBA BRA			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.965	26.500,00 D	
			29/12 0671 30965-6 DOUGLAS JR O			
29/12/2020		0000	00000 999 S A L D O			200.066,20 D
Invest.com Resgate Autom.						
Saldo						208.449,60 C
Juros *						8.383,40 C
Data de Debito de Juros						0,00
IOF *						31/12/2020
Data de Debito de IOF						0,00
						04/01/2021
Saldo de fundos de investimento						

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

B40279

AGÊNCIA.....: 0950 - TAQUARI
 NOME.....: ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA - 14688435000185
 DATA ABERTURA...: 09/12/2020
 TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO
 EXTRA-CONTÁBIL (REFERENTE A 12/2020): 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

CONTA...: 06.143326.0-7

SITUAÇÃO: ATIVA

PERIODO: 12/2020

OPERACAO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO	SIST.	AG.ORIGEM
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE					
SALDO ANT EM 08/12/2020					
++ MOVIMENTOS DEZ/2020			0,00		
29/12/2020 1166 TED - SPB	054699	9.000,00			
CPF/CNPJ REMETENTE: 88067780000138					BPB
SALDO NA DATA			9.000,00		

EXTRATO MESES ANTERIORES - (4F37)

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL B40279

AGÊNCIA.....: 0950 - TAQUARI CONTA...: 06.143326.0-7
 NOME.....: ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA - 14688435000185
 DATA ABERTURA...: 09/12/2020 SITUAÇÃO: ATIVA
 TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO
 EXTRA-CONTÁBIL (REFERENTE A 01/2021): 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

PERIODO: 01/2021

OPERACAO	DOCUMENTO	V A L O R	S A L D O	SIST.	AG.ORIGEM
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE					
SALDO ANT EM 29/12/2020			9.000,00		
++ MOVIMENTOS JAN/2021					
05/01/2021 6719 PAGAMENTO DE TED	004171	3.500,00-		BNO	0950
SALDO NA DATA			5.500,00		
06/01/2021 0421 TARIFA TED	008610	19,50-		BXF	
DATA REFERENCIA TARIFA: 20210105					
SALDO NA DATA			5.480,50		
26/01/2021 0331 FOLHA CHEQUE	008610	15,50-		BXF	
DATA REFERENCIA TARIFA: 20210125					
SALDO NA DATA			5.465,00		
29/01/2021 0475 CHEQUE COMPENSADO	000002	3.500,00-		BCO	
SALDO NA DATA			1.965,00		

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR) -4F33

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

B40279

AGÊNCIA.....: 0950 - TAQUARI
NOME.....: ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA - 14688435000185
DATA ABERTURA..: 09/12/2020
TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO
EXTRA-CONTÁBIL.: 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

CONTA...: 06.143326.0-7
SITUAÇÃO: ATIVA

PERIODO: 01/02/2021 até 28/02/2021

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R\$ 865,00
TOTAL LIVRE.....R\$ 865,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

TARIFA ECONOMICA BANRISUL

CONTA MAIS EXPRESSA - CL NOVOS TARIF. 60,00
BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

+-----+
OPERACAO DOCUMENTO V A L O R S A L D O SIST. AG.ORIGEM
+-----+
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 29/01/2021 1.965,00

SEM LANÇAMENTOS NESTE PERIODO

INDIQUE O BANRISUL NA SUA DECLARAÇÃO
DO IMPOSTO DE RENDA E ANTECIPE ATÉ 90 POR CENTO
DO VALOR DA SUA RESTITUIÇÃO.
CONTRATE NO APLICATIVO OU HOMEBANKING!

EXTRATO EMITIDO AS 13:16 DE 30/03/2021

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR)-4F33

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL B40279

AGÊNCIA.....: 0950 - TAQUARI CONTA...: 06.143326.0-7
 NOME.....: ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA - 14688435000185
 DATA ABERTURA..: 09/12/2020 SITUAÇÃO: ATIVA
 TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO
 EXTRA-CONTÁBIL.: 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

PERIODO: 01/03/2021 até 30/03/2021

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE.....R\$ 865,00
 TOTAL LIVRE.....R\$ 865,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----

CONTA MAIS EXPRESSA - CL NOVOS TARIF. 60,00
 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

+-----+
 OPERACAO DOCUMENTO V A L O R S A L D O SIST. AG.ORIGEM
 +-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 29/01/2021 1.965,00
 ++ MOVIMENTOS MAR/2021
 29/03/2021 0475 CHEQUE COMPENSADO 000003 1.100,00- BCO
 SALDO NA DATA 865,00

 INDIQUE O BANRISUL NA SUA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E ANTECIPE ATÉ 90 POR CENTO DO VALOR DA SUA RESTITUIÇÃO.
 CONTRATE NO APLICATIVO OU HOMEBANKING!

----- EXTRATO EMITIDO AS 13:17 DE 30/03/2021 -----

DESpesas E Comprovantes



MUNICIPIO DE TAQUARI
R. OSVALDO ARANHA
TAQUARI
5136536200
<http://www.taquari.rs.gov.br>

Termo de Recebimento nº 154248 / 2021
Processo nº 1032 / 2021

De:
Nome : MARISA JOCELE VIDAL
Instituição: MUNICIPIO DE TAQUARI
Departamento: 196 - PROTOCOLO
Data : 31/03/2021 Hora: 08:37

Para:
Nome:
Instituição: MUNICIPIO DE TAQUARI
Departamento: 159 - COORD. CULTURA E TURISMO

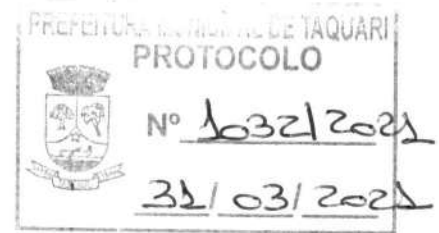
Atraves deste faço entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
1032/2021	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E	APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS


.....
MARISA JOCELE VIDAL

.....
Responsável pelo Departamento

Recebido em : _ / _ / _



PROJETO CULTURAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Título: Cantar para Encantar

Modalidade: (X) Pessoa Jurídica – PJ () Pessoa Física – PF

Proponente: Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari.

CNPJ: 14.688.435/0001-85

Endereço: Rua Agripino Mercio Pereira, 61, Colonia Vinte de Setembro - Taquari

E-mail: pedroeliasleite@bol.com.br **Telefone:** (51) 99561-1651

Em caso de o proponente ser PJ:

Representante legal: Pedro Elias Lourenço Leite

CPF 936133690-87

Endereço: Rua Agripino Mercio Pereira, 61, Colonia Vinte de Setembro - Taquari

E-mail: pedroeliasleite@bol.com.br **Telefone:** (51) 99561-1651

PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Despesas

As despesas realizadas conforme o plano, foram de assessoria musical contratada para desenvolvimento de arranjos, edição de partituras, produção de materiais para ensaios, regência e acompanhamento das gravações musicais do projeto. Também equipe técnica para gravação e edição dos vídeos, estúdio para produção de jingles e acompanhamentos instrumentais, gravação e edição das vozes dos coralistas. Também foram confeccionadas camisas para uso dos coralistas nas gravações.

Abaixo segue o quadro com a descrição de cada despesa:

Item	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Nº Nota	Valor
1	30/12/20	Assessoria técnica de gravação e edição	Helen Schaiane Cueva Lourenço	26.740.69 2/0001-06	73	3.500,00
2	29/01/21	Produção musical do projeto	Edenir Alcidio Stroher	19.960.61 1/0001-00	9	3.500,00
3	22/03/21	Uniformes	Sonia Marisa R. Vargas CIA	15.400.42 4/0001-10	033.672 .003	1.100,00

Valor do projeto: R\$ 9.000,00

Total utilizado: R\$ 8.100,00

Valor a restituir: R\$ 900,00

2. Resultados

Os resultados obtidos através da publicação dos vídeos na página do facebook do coral endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/coralAABBTaquari/> foi de 2.082 visualizações na publicação do dia 17/12/2020, e de 773 visualizações na publicação do dia 23/12/2020. Vale ressaltar que foi dispensado o investimento em impulsionamento previsto no plano devido ao atraso do crédito dos recursos que só ficou disponível após a publicação dos vídeos, que eram de temas natalinos, ou seja foram publicados antes do natal. Também destacamos a impossibilidade da gravação dos hinos até o presente momento devido ao agravamento da pandemia, que segundo o decreto do Distanciamento Controlado do Estado do RS impede a presencialidade dos 20 componentes do coral em estúdio para gravação das vozes. Assumimos o compromisso de assim

que houver condições sanitárias para tal procederemos com a gravação e entrega dos hinos ao setor responsável.

3. ANEXOS

Segue fotocópias das publicações evidenciando o público atingido, e as notas das despesas realizadas com o extrato atualizado da conta bancária.

Taquari, 26 de março de 2021



Pedro Elias Lourenço Leite
Presidente



MUNICÍPIO DE TAQUARI
SECRETARIA DA FAZENDA
FISCALIZAÇÃO

R. OSVALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQUARI - RS / CEP: 95860000

Número da Nota

73

Folha 1/1

Código de Verificação

12b0cfbf



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão: 30/12/2020 - 14:16 **Período de Competência:** 12/2020
Município Prestação: TAQUARI **Reg. Especial Tributação:** MEI
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **HELEN SCHAIANE CUEVA LOURENCO 02851122010** CPF/CNPJ **26.740.692/0001-06**
Inscrição Municipal **90000398** Fone/Fax Simples Nacional Inscrição Estadual **Sim**
Endereço **RUA THEOBALDO KERN , 135 - COLONIA 20** CEP **95860000** Exigível **TAQUARI / RS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **Associação de Amigos Cantores de Taquari** CPF/CNPJ **14.688.435/0001-85** Inscrição Estadual
Inscrição Municipal **90000398** Fone/Fax **(51) 3653-1158** Email **pedroeliasleite@bol.com.br**
Endereço **Agripino Mércio Pereira, 61, , Colonia 20 - 95860000 - TAQUARI / RS**

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE: R9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Edição e gravação de áudio e vídeo para o projeto cultural.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 3.500,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções		Desconto Incondicionado		Base de Cálculo	Alíquota %
0,00		0,00		3.500,00	-
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado		Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
FIXO	0,00	0,00		3.500,00	3.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.taquari.rs.gov.br

BANRISUL S P B

**** DADOS DO REMETENTE ****
AGENCIA/CONTA : 0950 06.143326.0-7

**** DADOS DO FAVORECIDO ****
BANCO : 0260 ISPB : 18236120
AGENCIA : 0001 TIPO CONTA : CC
CONTA : 0000452357092
NOME : HELEN SCHATANE CUEVA LOUR
CPF/CNPJ : 267406920001-06
COD. IDENTIF. TRANSF. : 0
FINALIDADE : 99999
HISTORICO :

09509501004 1271 00419705012021 *****3.500,00R
3877C87FA76BD56191E7F839F4162996145

O VALOR SERA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO
EM ATE 30 MINUTOS.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
Secretaria Municipal da Fazenda



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://teutonia.nfse-tecnos.com.br	Código de Verificação 12C24110.74191649	Data/Hora da Emissão 29/01/2021 - 11:36:22
Local da Incidência do Imposto TEUTONIA - RS	Natureza da Operação Exigível	Número da Nota 9

Prestador de Serviços		
Prestador do serviço	EDENIR ALCIDIO STROHER	
Nome Fantasia	EDENIR CIA MUSICAL	
Endereço	RUA ESPERANCA,1637,BAIRRO ALESGUT	
Bairro	ALESGUT	Cpf/Cnpj 19.960.611/0001-00
Cidade	TEUTONIA - RS - BRASIL	Insc. Mun. 8705
Cep	95890-000	
E-mail	edenir.a.s@gmail.com	Telefone/Celular (51)99374318

Tomador de Serviço		
Tomador do serviço	Associação de Amigos Cantores de Taquari	
CPF/CNPJ	14.688.435/0001-85	
Endereço	Agripino Mércio,61	
Bairro	Colônia Vinte de Setembro	
Cidade	TAQUARI - RS - BRASIL	
Cep	95860-000	Telefone 5136531158
E-mail	cesar@hfcontabilidade.com	

Discriminação do Serviço						
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00

Detalhamento da Atividade	
8.02	
Produção musical do projeto Cantar para encantar.	

Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond.(R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Líquido(R\$)
3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 3.500,00

Retenções				
Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)	ISS Retido (R\$)	Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	3.500,00	

Outras Informações	
<ul style="list-style-type: none"> Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Forma de pagamento: À vista Esta nota equivale ao RPS nº 9, emitido em 29/01/2021 11:36:22 Emitido por MEI. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 470.75(13.45%), estadual - R\$ 0,00 (0.00%) e municipal - R\$ 171.85 (4.91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT. 	



RECEBEMOS DE EDENIR ALCIDIO STROHER OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/01/2021 - 11:36:22. TOMADOR: Associação de Amigos Cantores de Taquari. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.500,00	Nota 9
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO

Comp Banco C1 Nº de Conta C2 Série Cheque Nº C3 **R\$ 3.500,00#**

Pague-se por este cheque a quantia de Três mil e quinhentos reais e centavos acima.

A EDENIM ALCÍDIO STADHEM ou à sua ordem

CONTA CORRENTE

Taquari 29 de Agosto de 20 21



TAQUARI-0950.60 GR.00
RUA OSVALDO ARANHA, 2396
TAQUARI-RS 515 CONFECCAO
08/01/21

Edenim Alcídio Stadhem
ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA

CNPJ:014688435/0001-85
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2016

04109505 0100000025 006143326079

RECEBEMOS DE SONIA MARISA R VARGAS & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 033.672.003 SÉRIE: 890 CNPJ: 15.400.424/0001-10

NF-e

SONIA MARISA R VARGAS & CIA LTDA

RUA OSVALDO ARANHA, 2360 - SALA 02 - CENTRO, TAQUARI, RS - CEP: 95860000 - Fone/Fax: (51)3653-7562


DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**

1 - Saída
Nº. **033.672.003**
SÉRIE: **890**

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4321 0387 9586 7400 0181 5589 0033 6720 0318 3135 8316

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Mercadoria**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **143210055270769 - 22/03/2021 15:31:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **142/0052745**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CPF/CNPJ: **15.400.424/0001-10**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUC. E CULTURA VALE TAQUARI**

CPF/CNPJ: **14.688.435/0001-85**

DATA DA EMISSÃO: **22/03/2021 15:20**

ENDEREÇO: **RUA AGRIPINI MERCIO PEREIRA, 61**

BAIRRO/DISTRITO: **COLONIA 20 SETEMBRO**

CEP: **95860-000**

DATA DA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: **TAQUARI**

FONE/FAX:

UF: **RS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **0 - Emitente**

FRETE POR CONTA: **0 - Emitente**

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPECIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	CAMISETA PERSONALIZADA	61052000	0500	5101	UN	20,0000	55,0000	1.100,00			0,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **1**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:

VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Informações adicionais de interesse do fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME O U EPP, EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITOS DE ICMS, IPI E ISS. [*** Login Operador CPF: 318.136.580-72 - SONIA MARISA RODRIGUES VARGAS;]

RESERVADO AO FISCO

Comp Banco C1 Nº de Conta C2 Série Cheque Nº C3
010 041 0950 1 06.143326.0-7 3 000 000003 5 R\$ 100,00

Pague-se por este cheque a quantia de Mil e cem reais e centavos acima.

Sônia Maria R. Vargas e Cia ou à sua ordem

CONTA CORRENTE



FAQUARI-0950.60 GR.00
RUA OSVALDO ARANHA, 2396
FAQUARI-RS 612 CONFECCAO
08/01/21

Tequasi 22 de março de 2021
Assinado digitalmente
ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA

CNPJ: 014688435/0001-85
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2016

04109504 0100000035 006143326079

CAIXA**Beneficiário**
MUNICIPIO DE TAQUARI
R. OSVALDO ARANHA, 1790
TAQUARI/RS - CEP: 95860000
5136536200 CNPJ: 88.067.780/0001-38**RECIBO DO PAGADOR**
DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ: 14/05/2021

Identificação do Pagador:

Nome: ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E
Endereço: R AGRIPINO MERCIO PEREIRA, 61, 61
Bairro: COLONIA 20 DE SETEMB CEP: 95860000
Município: TAQUARI CNPJ/CPF: 14.688.435/0001-85Numcgm : 44034
Rua : R AGRIPINO MERCIO PEREIRA, 61
Nº/Compl : 61 / - 61
Bairro : COLONIA 20 DE SETEMB

Rec	Reduz	Descrição	Valor
998	(1741)	REST. ALDIR BLA	900,00

HISTÓRICO : REF: RECIBO PAGTO 41922991112

Vencimento 14/05/2021

(=) Valor Devido 900,00

(-) Desconto 0,00

(+) Mora / Multa 0,00

(=) Valor Documento 900,00

10494.54158 96004.154140 01805.991112 8 86200000090000



Nosso Número

14/004541018059911-2

Nro. Documento/Cód. Arrecadação

03771986000

BANRISUL PAGAMENTO TITULOS OUTROS BANCOS

BENEFICIARIO: 88.067.780/0001-38
MUNICIPIO DE TAQUARI
MUNICIPIO DE TAQUARI

PAGADOR: 14.688.435/0001-85
ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA

PAGAMENTO TITULO CAIXA ECON. FEDERAL

*** CODIGO DE BARRAS ***
10498862000 00090000454 15960041541 40180599111

*** LINHA DIGITAVEL ***
1049454158960041541400180599111288620000090000

FORMA DE PGTO: DINHEIRO

VENCIMENTO: 14/05/2021
VALOR NOMINAL: R\$ 900,00
ENCARGOS: R\$ 0,00 DESCONTOS: R\$ 0,00
VALOR PAGO: R\$ 900,00

DATA EFETIVACAO: 13/05/2021

022800305613052021 *****900,00R
03C8BDFD5DFAEB46661AA8EEF56AF138473

NSU BNO/BDX: 003056/01165379501

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS E JORNAIS

[Página inicial](#)

[Grupos](#)

[Empregos](#)

[Eventos](#)

773 pessoas alcançadas >

[Turbinar publicação](#)



Coral da AABB de Taquari



17 de dez de 2020 •



**PREFEITURA
DE TAQUARI**

RS
NOVAS FAÇANHAS



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

18

6 comentários 16 compartilhamentos



Curtir

Comentar

Compartilhar

2.082 pessoas alcançadas >

[Turbinar publicação](#)

[Página inicial](#)

[Grupos](#)

[Empregos](#)

[Eventos](#)

ver tudo

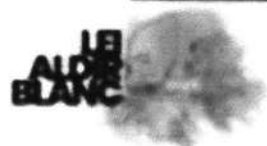


Coral da AABB de Taquari



23 de dez de 2020 •

São José



**PREFEITURA
DE TAQUARI**



**PATRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

11

3 comentários 9 compartilhamentos



Curtir

Comentar

Compartilhar

773 pessoas alcançadas >

Turbinar publicação